



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº090

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 12 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.....	2
CÂMARA MUNICIPAL	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PORTARIA nº 011/2024/SEMAS/PMM

Cria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial a fim de coordenar a Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Mucajaí-RR gerindo o monitoramento, a avaliação e a gestão da informação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através de sua representante legal, Secretária **Jordana Fernandes de Almeida**, com base na Portaria Municipal nº 021/2021/PMM, bem como, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 12.435/2012 - Lei do SUAS - altera a Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a norma operacional básica de Assistência Social - NOBSUAS, as orientações técnicas sobre a Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania a Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial a fim de coordenar a Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de gerindo o monitoramento, a avaliação e a gestão da informação.

Art. 2º A Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial compete:

1. fomentar no âmbito do município a implementação da função de **Vigilância Socioassistencial**, a fim de:

a. planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações de Vigilância socioassistencial em consonância com Política Nacional de Assistência Social e demais políticas públicas executadas pela Secretaria no sistema único de assistência social no suas;

b. promover e realizar estudos e ações para a identificação e enfrentamento das situações de riscos e vulnerabilidade social;




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- c. produzir, acompanhar e gerar informações sobre indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política assistência social e para a redução dos danos;
- d. estabelecer padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela Rede Socioassistencial;
- e. coordenar o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, no âmbito Municipal em articulação com as gestões estadual e federal;
- f. apoiar os setores competentes na gestão de informações e atualização cadastral do Sistema de Cadastro do SUAS - CadSUAS;
- g. apoiar os processos de planejamentos municipal, estadual e nacional no âmbito do SUAS, por meio de aporte de informações e metodologias;
- h. realizar estudos relativos à oferta e à demanda de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.
- i. prestar apoio técnico às unidades do SUAS Municipal na implantação de seus sistemas de monitoramento e avaliação;
- II. coletar, organizar, analisar e divulgar dados e informações estatísticas acerca dos programas, projetos, serviços e ações a partir de indicadores específicos;
- III. emitir relatórios de monitoramento e avaliação que ofereçam transparência e subsídios para tomada de decisão, incremento da resolutividade das ações e fortalecimento do controle social;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas às disposições contrárias.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucajá-RR, 09 de agosto de 2024.


Jordana Fernandes de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 021/2021/PMM



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PORTARIA nº 012/2024/SEMAS/PMM

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de sua representante legal, Secretária Jordana Fernandes de Almeida, com base na Portaria Municipal nº 021/2021/PMM, bem como, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 011/2024/SEMAS/PMM a qual cria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial a fim de coordenar a Vigilância Socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Mucajaí-RR, gerindo o monitoramento, a avaliação e a gestão da informação.


RESOLVE:

Art.1º - Nomear a servidora municipal, **Lidileny Vieira Mesquita**, CPF: 838.406.052-53, para responder pela Coordenação Municipal de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas às disposições contrárias.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucajaí-RR, 09 de agosto de 2024.


Jordana Fernandes de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 021/2021/PMM



www.mucajairr.com.br



MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL



www.mucajai.rr.gov.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES